



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº009/2026

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 é decorrente das Emendas Parlamentares n.º 44830012 e 36110013, de autoria da deputada federal Luiza Erundina (SP) e do deputado federal Tarcísio Motta (RJ) e da proposta nº 026776/2025, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema endividamento assegurando por meio da promoção de direitos e a cultura em direitos humanos, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura (30/12/2025), salvo se houver alterações mediante aditivos. A abrangência será nacional com ações regionalizadas com ações nos municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM.

O projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e



da natureza, visando a reparação das dívidas sociais, da justiça socioeconômica e climática e na defesa dos direitos humanos.”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados de consultoria em planejamento, monitoramento e avaliação do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É essencial garantir uma gestão eficiente e adequada do projeto que possa assegurar de forma integrada a execução do cronograma físico- financeiro, atendendo aos requisitos de eficiência, eficácia e efetividade das ações que serão implementadas no âmbito do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025.

O alcance das mudanças pretendidas com este projeto pressupõe a aplicação de boas práticas em gerenciamento de projeto para que se assegure uma execução eficiente e econômica das atividades, com base no acompanhamento sistemático aos indicadores de processo e de resultado e no funcionamento da equipe do projeto.

Espera-se que o apoio técnico especializado em consultoria em planejamento, monitoramento e avaliação contribua para assegurar maior efetividade da equipe técnica na condução da metodologia definida para o projeto e na gestão dos processos, principalmente nas áreas de cronograma, monitoramento de riscos, custos, relacionamento com partes interessadas e integração entre as diferentes dimensões de implementação do projeto.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO



O CONTRATADO executará atividades na área de planejamento, monitoramento e avaliação, conforme o plano de trabalho aprovado, considerando a Meta 1 do projeto, realizando o acompanhamento sistemático da execução das atividades, bem como a análise e a autoavaliação dos indicadores de processo e de resultado.

O CONTRATADO assessorará a implementação da metodologia do projeto, conforme o plano de trabalho e suas atualizações, prestando suporte técnico ao monitoramento mensal das atividades e das finanças do projeto, elaborando relatórios trimestrais e apoiando a construção do relatório final de prestação de contas, de acordo com o TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025, de modo a assegurar a plena execução do plano de trabalho aprovado, em conformidade com as metas estabelecidas e garantindo a execução integral e eficiente do projeto.

A estimativa de esforço necessário é de 400 horas distribuídas por um período de 12 (doze) meses de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva e Grupo Gestor Executivo da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação do produto, caberá ao CONTRATADO, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VII – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos esperados do CONTRATADO são os seguintes:

- Documento com planejamento da execução do plano de trabalho;
- 4 relatórios trimestrais de análise da execução do projeto.

VIII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mediante a aprovação dos produtos, conforme o quadro a seguir:

Nº	PRODUTOS	PRAZO	PERCENTUAL
1	Documento com planejamento da execução do plano de trabalho.	Março/2026	30%
2	Relatório de acompanhamento do 1º trimestre, com a consolidação dos relatórios mensais do período e da revisão de relatório intermediário, se houver.	Maio/2026	15%
3	Relatório de acompanhamento do 2º trimestre, com a consolidação dos relatórios mensais do período e da revisão de relatório intermediário, se houver.	Agosto/2026	15%
4	Relatório de acompanhamento do 3º trimestre, com a consolidação dos relatórios mensais do período e da revisão de relatório intermediário, se houver.	Novembro/2026	15%
5	Relatório de acompanhamento do 4º trimestre, com a consolidação dos relatórios mensais do período e da revisão do relatório final.	Fevereiro/2027	25%

O valor de cada parcela será calculado com base no valor global apresentado pela CONTRATADA e o disponível aprovado no projeto.

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente do CONTRATADO mediante apresentação de Relatório Individual Mensal e Nota Fiscal correspondente.

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções das parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pelo CONTRATADO.

IX – VIGÊNCIA DO CONTRATO



O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, salvo se houver alterações mediante aditivos do Termo de Fomento 984635/2025.

X – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O CONTRATADO realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem presença da consultoria.

XI – RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão enviar propostas e comprovações para o e-mail edita1@jubileusul.org.br indicando no **Assunto: TdR 009**, dentro do prazo de 15 dias corridos, a contar a partir da publicação deste Termo de Referência, a saber o prazo final será dia 07 de março de 2026 até às 00h de Brasília.

As comprovações podem ser contratos anteriores executados ou outros documentos que colaborem com a comprovação da experiência na área descrita neste TdR.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria Executiva e
Grupo Gestor Executivo
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil